

RESUMO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 05/2015

TERMO ADITIVO DE CONTRATO N.º 05/2015

CONTRATANTE: Câmara Municipal de São João da Boa Vista

CONTRATADO: CECAM – CONSULTORIA ECONÔMICA CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA MUNICIPAL S/S LTDA.

OBJETO: O contrato refere-se à prestação de serviços técnicos especializados de modernização e gestão pública, visando atender as seguintes áreas: **1) Orçamento-Programa, Execução Orçamentária, Contabilidade Pública e Tesouraria; 2) Administração de Pessoal; 3) Almoxarifado e 4) Patrimônio**, com apoio de sistema informatizado.

VIGÊNCIA: O contrato terá prazo de 12 meses, tendo início em 01 de janeiro de 2016 e término em 31 de dezembro de 2016.

VALOR: O valor cobrado atualmente será reajustado utilizando como referência o IGPM-FGV (referente a Novembro/2015, acumulado de 12 meses) na porcentagem de 10,69%, conforme cláusula 11 – parágrafo único, do contrato passando a vigorar o valor mensal de R\$ 4.981,05 (Quatro mil, novecentos e oitenta e um reais e cinco centavos)

DATA DE ASSINATURA: O contrato termo aditivo foi assinado em 23 de dezembro de 2015.

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 02/2016

CONTRATANTE: Câmara Municipal de São João da Boa Vista

CONTRATADO: LUIZ CARLOS ZAMBON-ME

OBJETO: O objeto deste contrato refere-se à prestação de serviços técnicos especializados de informática no sistema de Secretaria - SISDOC bem como a elaboração de quaisquer programas que forem necessários neste sistema, conforme condições específicas da contratação de serviços técnicos especializados que para todos os efeitos de direito, são de pleno conhecimento das partes e que independentemente de transcrição, passam a integrar o presente contrato.

VIGÊNCIA: O contrato terá prazo de 12 meses, tendo início em 4 de janeiro de 2016 e término em 31 de dezembro de 2016.

VALOR: O valor total a ser pago será de R\$ 4.844,40 (Quatro mil e oitocentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos) a serem pagos em doze parcelas mensais no valor de R\$ 403,70 (quatrocentos e três reais e setenta centavos), mediante a apresentação da nota fiscal correspondente à Câmara Municipal.

DATA DE ASSINATURA: O contrato foi assinado em 04 de janeiro de 2016.

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 03/2016

CONTRATANTE: Câmara Municipal de São João da Boa Vista

CONTRATADO: R. MARUDI DE OLIVEIRA - ME

OBJETO: O CONTRATADO, pelo presente instrumento obriga-se a prestação de serviços técnicos especializados de manutenção em equipamentos de informática e consultoria técnica em:

a) Manutenção de Hardware: Upgrade (atualizações) de peças, consertos, trocas, instalação de novos periféricos, manutenção de impressoras, inclusão de novos microcomputadores na rede, configuração física de rede, assistência na instalação de acesso à Internet WAVELINK Wireless e quaisquer outros serviços de manutenção no hardware que se fizer necessário.

b) Manutenção de Software: Atualização nos programas básicos (Windows, Office, Anti-vírus, etc), correção de erros de software, configuração lógica de rede, instalação de softwares, assistência na construção de sites e quaisquer outros serviços de manutenção no software que se fizer necessário.

VIGÊNCIA: O contrato terá prazo para 12 (doze) meses, compreendido entre 04 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016.

VALOR: O valor a ser pago será de R\$ 6.487,80 (seis mil e quatrocentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos), em seis parcelas bimestrais de R\$ 1.081,30 (um mil, oitenta e um reais e trinta centavos) a serem pagas nos dias 25 de fevereiro, 25 de abril, 25 de junho, 25 de agosto, 25 de outubro e 25 de dezembro, mediante a apresentação da nota fiscal correspondente à Câmara Municipal.

DATA DE ASSINATURA: O contrato foi assinado em 04 de janeiro de 2016.

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 04/2016

CONTRATANTE: Câmara Municipal de São João da Boa Vista

CONTRATADO: DINATEL SÃO JOÃO TELECOMUNICAÇÕES LTDA-EPP

OBJETO: O contrato refere-se à prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva no aparelho PABX Leucotron Active TDS e aparelhos telefônicos.

VIGÊNCIA: O contrato terá prazo para 12 (doze) meses, compreendido entre 04 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016.

VALOR: A contratante pagará à contratada o valor global de R\$ 1.623,60 (um mil e seiscentos e vinte e três reais e sessenta centavos) nas seguintes condições:

A contratante remunerará a contratada em seis parcelas bimestrais de R\$ 270,60 (duzentos e setenta reais e sessenta centavos) a serem pagas nos dias 25 de fevereiro, 25 de abril, 25 de junho, 25 de agosto, 25 de outubro e 25 de dezembro, mediante a apresentação da nota fiscal correspondente à Câmara Municipal.

DATA DE ASSINATURA: O contrato foi assinado em 04 de janeiro de 2016.

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Câmara Municipal de São João da Boa Vista

CONTRATADO: INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
NOSSO RUMO

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados de planejamento, organização e execução de Concurso Público e Processo Seletivo destinado ao provimento imediato do quantitativo de vagas para os cargos descritos no Anexo I.

VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período, mediante termo aditivo.

VALOR: Pela prestação dos serviços especializados descritos na Proposta Técnica a CONTRATADA cobrará diretamente de cada candidato no ato da inscrição, os valores a seguir discriminados:

- R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) para os cargos de nível Fundamental;
- R\$ 30,00 (trinta reais) para os cargos de nível Médio e Médio Técnico;
- R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais) para os cargos de nível Superior.

DATA DE ASSINATURA: O contrato foi assinado em 11 de novembro de 2015.